



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

4º EDITAL DE PUBLICAÇÃO - **REURB E**

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO SETE VOLTAS, LUGAR DENOMINADO SETE VOLTAS

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ÚNICO – 1395/2025

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA APROVADO
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA EMITIDO

PRAZO CONTESTAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, aos terceiros eventualmente interessados para ciência, que foram distribuídos processos administrativos de titulares de imóveis, com a finalidade de se fazer REURB:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.122/2026

REQUERENTE: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES BORGES e WILSON
MAGELA DA SILVA

QUADRA: C

LOTE: 10

ÁREA: 475,20m²

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Após o prazo supramencionado, o Chefe do Poder Executivo, na forma do artigo 15, inciso I, bem como nos termos do art. 23 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 13.465/2017, EMITIRÁ a Certidão de Regularização Fundiária – CRF e AUTORIZARÁ a expedição do **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** aos titulares acima mencionados.

Será o extrato do presente edital publicado uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra publicado no sítio oficial do Município, no Diário Oficial do Município e no átrio do Centro Administrativo.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 09 de abril de 2026.

Igor Vieira Costa

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF